ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002.

SÚMULA: Dispõe sobre o Convênio que entre si celebram o Município de Jaguapita e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISTAIVO

Art. 1º- Fica Referendado o Convênio celebrado entre o Município de Jaguapita-Pr. e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, para execução de um Programa de Desenvolvimento Rural no Município, para a promoção do meio Rural.

Art. 2º- Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 09 dias do mês de abril de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° Secretário